

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA — ANEEL

DESPACHO Nº 1.032, DE 1º DE ABRIL DE 2024

[Texto Original](#)

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TARIFÁRIA E REGULAÇÃO ECONÔMICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais delegadas pela Portaria nº 6.828, de 4 de maio de 2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 48500.001063/2016-44, decide: (i) estabelecer, conforme Anexo, os valores da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - Conta Bandeiras para fins da liquidação junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, nas contas correntes vinculadas às operações do mercado de curto prazo, referente à contabilização do mês de competência de fevereiro de 2024, observando: (i.a) na Tabela 1, os valores a serem repassados à Conta Bandeiras pelas concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica devedoras, até 4 de abril de 2024, no valor total de R\$ 1.241,57 (mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos); (i.b) na Tabela 2, os valores a serem repassados pela Conta Bandeiras às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica credoras, até 8 de abril de 2024, no valor total de R\$ 92.122.205,24 (noventa e dois milhões, cento e vinte e dois mil, duzentos e cinco reais e vinte e quatro centavos); e (i.c) que as concessionárias e permissionárias inadimplentes e credoras nesta liquidação terão seus créditos retidos para abatimento dos débitos de competências anteriores, atualizados nos termos do Submódulo 6.8 do Proret.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

ANEXO

Tabela 1 – Valores a serem repassados à Conta Bandeiras pelos agentes devedores - contabilização de fevereiro de 2024.

Agentes Devedores	Valor de Repasse à Conta CCBRT (R\$)	CNPJ
CERPALO	1.241,57	85.318.640/0001-05
Total	1.241,57	

Tabela 2 – Valores da Conta Bandeiras a serem repassados aos agentes credores - contabilização de fevereiro de 2024.

Agentes Credores	Valor de Repasse da Conta CCBRT (R\$)	CNPJ
RGE SUL	3.637.652,18	02.016.440/0001-62
AMAZONAS ENERG	1.600.038,33	02.341.467/0001-20
AMPLA	2.963.051,10	33.050.071/0001-58
BANDEIRANTE	2.065.933,88	02.302.100/0001-06
ENERGISA SS	840.536,25	07.282.377/0001-20
CEA	388.157,45	05.965.546/0001-09
CEAL	1.015.044,46	12.272.084/0001-00
CEB DISTRIBUIC	4.878.917,16	07.522.669/0001-92
CEEE DISTRIB	2.158.630,01	08.467.115/0001-00
CELESC DIST	4.831.076,81	08.336.783/0001-90
CELG	2.790.523,61	01.543.032/0001-04
CELPA	2.444.433,16	04.895.728/0001-80
CELPE	3.053.908,89	10.835.932/0001-08
ENERGISA TO	554.261,76	25.086.034/0001-71
CEMAR	1.743.114,06	06.272.793/0001-84
ENERGISA MT	2.059.308,18	03.467.321/0001-99
CEMIG DISTRIB	6.079.806,26	06.981.180/0001-16
CEPISA	889.551,84	06.840.748/0001-89
ENERGISA RO	930.555,29	05.914.650/0001-66
COELBA	4.417.743,38	15.139.629/0001-94
COELCE	2.860.773,52	07.047.251/0001-70
COPEL DISTRIB	5.101.249,05	04.368.898/0001-06
COSERN	1.106.527,46	08.324.196/0001-81
CPFL JAGUARI	529.546,43	53.859.112/0001-69
CPFL PAULISTA	5.261.789,34	33.050.196/0001-88
CPFL PIRATINGA	2.154.023,66	04.172.213/0001-51
DMED	181.073,38	23.664.303/0001-04
ELEKTRO	2.773.926,64	02.328.280/0001-97
ENERGISA AC	1.119.137,07	04.065.033/0001-70
ELETROPAULO	7.871.553,41	61.695.227/0001-93
ENERGISA MR	349.937,82	19.527.639/0001-58
ENERGISA PB	1.235.099,10	09.095.183/0001-40
ENERGISA SE	630.502,12	13.017.462/0001-63
ENERGISA MS	1.243.936,79	15.413.826/0001-50
ESCELSA	1.695.713,70	28.152.650/0001-71
DCELT	681.558,61	83.855.973/0001-30
LIGHT	6.743.769,71	60.444.437/0001-46
COCEL	51.578,12	75.805.895/0001-30
CHESP DIST	29.939,31	01.377.555/0001-10

COOPERALIANCA	54.090,67	83.647.990/0001-81
DEMEI	41.702,55	95.289.500/0001-00
EFLUL	7.932,44	86.531.175/0001-40
ELETROCAR	39.814,00	88.446.034/0001-55
ELFSM	103.797,58	27.485.069/0001-09
PACTO ENERGIA PR	7.275,81	79.850.574/0001-09
HIDROPAN	21.639,92	91.982.348/0001-87
MUX ENERGIA	9.938,22	97.578.090/0001-34
SULGIPE	90.894,49	13.255.658/0001-96
NOVA PALMA	21.069,76	89.889.604/0001-44
CERIM	12.005,73	50.235.449/0001-07
CERIPA ACL	43.964,96	49.606.312/0001-32
CERNHE	39.322,64	53.176.038/0001-86
CERPRO	2.899,75	44.560.381/0001-39
CETRIL	20.723,05	49.313.653/0001-10
CEJAMA	8.398,76	85.665.990/0001-30
CEPRAG	19.012,07	78.274.610/0001-70
CERBRANORTE	42.786,69	86.433.042/0001-31
CERGAL	16.989,40	86.439.510/0001-85
CERGAPA	7.369,54	01.229.747/0001-89
CERGRAL	8.732,50	86.449.170/0001-73
COOPERMILA	4.686,75	75.568.154/0001-83
COORSEL	12.465,02	86.448.057/0001-73
CERILUZ DIST	29.950,41	87.656.989/0001-74
CERMISSOES	44.236,66	97.081.434/0001-03
CERTAJA	32.348,20	97.839.922/0001-29
CERTEL DIST	101.151,67	09.257.558/0001-21
COOPERLUZ DIST	23.095,81	95.824.322/0001-61
COPREL COOPERATIVA	103.292,45	90.660.754/0001-60
CRELUZ COOP	30.024,66	91.950.261/0001-28
CRERAL DIST	22.715,28	89.435.598/0001-55
CERFOX DIST	16.621,43	97.505.838/0001-79
CERTHIL DISTRIBUICAO	11.786,67	98.042.963/0001-52
CERVAM	5.903,55	55.188.502/0001-80
CEGERO	44.308,70	86.444.163/0001-89
CERSAD DISTRIBUIDORA	2.223,39	11.615.872/0001-80
CODESAM	4.332,42	11.810.343/0001-38
COOPERZEM DIST	14.320,90	78.829.843/0001-92
CEMIRIM D	34.501,47	52.777.034/0001-90
Total	92.122.205,24	